



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

ATA Nº 1

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18.08.2026), com início às treze horas (13:00h), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ervino Petry, nº 100, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Ari Vilson König, e o membro de equipe de Apoio Sr. João Henrique Loeff, nomeados pela Portaria Nº 304/2026, para deliberar sobre a licitação na modalidade de Pregão, de nº 26/2026 – que trata da contratação para fornecimento de veículo novo. Conforme parecer jurídico e despacho do Prefeito Municipal, Sergio Antônio Lasch, com relação ao pedido da impugnante, com relação a exclusão da exigência de troca manual sequencial por comandos no volante, ser facultativo, e o mesmo já foi atendido na retificação já anteriormente feita. Com relação à motorização mínima 1.6 e ao mínimo de 6 (seis) airbags: à vista da justificativa técnica da Secretaria demandante, que fundamenta a necessidade e a proporcionalidade das exigências, e não identificada ilegalidade, no exercício da competência técnica e discricionária desta autoridade, FICAM MANTIDAS as exigências, admitidos produtos equivalentes de quaisquer fabricantes, julgando improcedente, no ponto, a impugnação. Quanto ao formato minivan, ficou mantido também a exigência, por fundada em necessidade funcional atestada pela área técnica, que descrevem a necessidade e admitem equivalentes. Sendo o que se apresentava no momento, vai a presente ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.



Nome: Ari Vilson König
CPF: ***.760.690-**

Assinado com certificado digital avançado

ARI VILSON KÖNIG
Pregoeiro



Nome: João Henrique Loeff
CPF: ***.840.810-**

Assinado com certificado digital avançado

JOÃO HENRIQUE LOEFF
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente em 18/08/2026 14:24:39
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IWnOp> para
verificar a autenticidade.

